

Edital nº 001/2025

15 de abril de 2025.

Edital de chamamento para

**Credenciamento de Restaurante e Copa
para Participar da 6ªExpo-Jóia 2025 da
cidade de Jóia/RS.**

O SINDICATO RURAL DE JÓIA, representado pelo seu Presidente, Senhor PEDRINHO PATIAS, através da COMISSÃO DA 6ª EXPOJÓIA 2025, no uso de suas atribuições legais e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital, TORNA PÚBLICO o Chamamento para Credenciamento de Pessoas Jurídicas na condição de empresas no segmento de Restaurante e Copa que tiverem interesse em participar do evento *6ªExpo-Jóia – 2025*.

1. DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

1.1. O credenciamento terá como objetivo a participação dos interessados no *6ª Expo – Jóia 2025*.

1.2. O evento terá sua realização nos dias 08, 09, 10 e 11 de maio de 2025, no Parque do Sindicato Rural de Jóia, localizado na Rua Brasilina Terra, nº 1930, Bairro Centro, na cidade de Jóia, Rio Grande do Sul.

2. DA ADMINISTRAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

2.1. A organização do credenciamento e a seleção dos interessados será realizada pela Comissão Organizadora da 6ª Expo Jóia 2025, nos moldes deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período para inscrição será do dia 15 de abril a 17 de abril de 2025.

3.2. A inscrição será de forma online, com envio da documentação necessária para o e-mail: credenciamentoexpojoia@gmail.com

3.3. Por ocasião da inscrição, o interessado deverá mencionar a modalidade de participação no evento (restaurante ou copa), através da proposta.

3.3.1. Para o restaurante será aceita apenas as modalidades, sendo ela, refeições (buffet, prato feito e lanches).

3.3.2. Em caso de não preenchimento das vagas em uma das modalidades, as mesmas serão remanejadas entre elas.

3.3.3. Optando pela modalidade copa, o interessado deverá fornecer exclusivamente: água com gás, água sem gás, refrigerantes lata e chopp. Caso o mesmo quiser poderá servir drinks, energéticos e vinhos.

Observação: Na modalidade Copa será exigida que o interessado forneça, (150) Chopeiras, (10) Visa cooler, (20) Caixas Térmicas, e Logística de Câmara fria para abastecimento de bebidas que fica durante toda a feira a mesma disponível.

3.3.4. Fica proibido o fornecimento de cerveja tanto na modalidade Copa e Restaurante.

3.3.5. Não será permitido venda de bebidas no Pavilhão / Espaço da FECOLÔNIA (Feira Estadual da Agroindústria Colonial), sendo que será comercializado somente bebidas produzidas e vendidas pelos expositores dentro do seu próprio espaço.

3.4. O participante, além de atender aos demais requisitos do Edital, deverá informar no corpo do e-mail os dados abaixo:

3.4.1. Nome fantasia;

3.4.2. Razão social;

3.4.3. CNPJ;

3.4.4. Endereço;

3.4.5. Telefone;

3.4.6. Nome do responsável;

3.4.7. Contato;

3.4.8. Tempo de Atuação;

3.4.9. História do estabelecimento;

3.4.10. Logo em PNG;

3.4.11. Manifestar o interesse em participar como restaurante ou copa;

3.5. Os interessados deverão anexar os seguintes documentos:

3.5.1. Contrato social/ Estatuto/ Registro Comercial;

- 3.5.2. Alvará de localização/funcionamento relativo ao domicílio ou sede do interessado e pertinente ao seu ramo de atividades;
- 3.5.3. Alvará Sanitário;
- 3.5.4. Documento de identidade do representante legal da empresa;
- 3.5.5. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- 3.5.6. Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal;
- 3.5.7. Certidão Negativa de Débitos de Estaduais;
- 3.5.8. Certidão Negativa de Débitos de Municipais;
- 3.5.9. Certidão Negativa de Débitos de Trabalhistas;
- 3.5.10. Inscrição Municipal;
- 3.5.11. Inscrição Estadual;
- 3.5.12. Declaração Art. 7º (não emprega menor);
- 3.5.13. Atestado de Capacidade técnica;

3.6. Para a homologação da inscrição é obrigatório que todas as informações exigidas sejam fornecidas e que todos os documentos sejam apresentados.

3.7. Só serão aceitas inscrições de estabelecimentos cujo objeto social seja compatível com a modalidade de comercialização escolhida e no caso de copa, o CNAE do CNPJ deverá constar o comércio varejista de bebidas e alimentação.

4. DOS ESPAÇOS DISPONÍVEIS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Será disponibilizado 1 (um) espaço para restaurante, sendo ele um pavilhão para refeição, 03 (três) espaços para copa – comércio de bebidas.

4.1.1. ESPAÇO RESTAURANTE: 1 (um) espaço de 12x20 para comércio de alimentação que deverá conter pia, água, iluminação e tomadas de 20 Ampères;

4.1.2. ESPAÇOS COPA: 03 (três) espaços de 4x3 com pia, água, iluminação e 03 (três) tomadas.

OBS: os espaços de bebida, serão montados e fechados com octanorme.

4.2. A distribuição dos espaços aos credenciados será realizada pela Comissão Organizadora da 6ª Expo Jóia 2025 e demais critérios estabelecidos;

4.2.1. Todos os comércios de bebidas deverão oferecer, água com gás e água sem gás, refrigerantes e chopp(somente serão aceitas três marcas de chopp Colônia, Heineken e Brahma). Poderá ser vendido drinks, vinhos e energéticos.

4.2.2. Cada credenciado será responsável pela montagem dos equipamentos e demais estruturas necessárias para a comercialização de seus produtos.

4.3. Para utilização dos espaços descritos nos itens 4.1.1 e 4.1.2, será exigido dos credenciados os seguintes valores mínimos:

- a) Espaço para comércio de Restaurante, alimentação, refeições e lanches:RS 10.000,00 (dez mil reais);
- b) Espaço para comércio de bebidas - copa: RS25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
- c) Do critério para escolher o vencedor, será validado as informações de credenciamentos acima mencionados e aceito a maior proposta ofertada, tanto na modalidade copa e restaurante. (Será informado o vencedor pelo cadastro homologado).

4.4. Caso não ocorra o pagamento até a data informada(24hs após a homologação, o espaço será destinado aos credenciados com melhor proposta, conforme ordem de inscrição homologada.

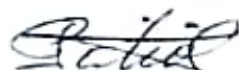
4.5. Todos os espaços deverão utilizar materiais e utensílios recicláveis. As copas deverão utilizar eco copos, podendo os mesmos serem vendidos.

4.6. Todos os espaços deverão utilizar espaços separados para lixo orgânico (saco preto) e lixo seco (saco azul).

4.7.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Para dúvidas ou informações entrar em contato por e-mail:credenciamentoexpojoia@gmail.comou telefone/WhatsApp: (55) 99613.2932.



SINDICATO RURAL DE JÓIA
PRESIDENTE SENHOR PEDRINHO PATIAS

Registre-se e publique-se



COMISSÃO ORGANIZADORA DA 6ª EXPO JÓIA 2025